DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO: Autorizo a contratação da pessoa física, EGON FRIES, para locação de Imóvel localizado na RUA LEOBERTO LEAL, S/N, Centro, nesta cidade, sendo este composto por 1 (uma) sala, com área de 140 m², destinada a instalação do Arquivo Morto Municipal., Centro, nesta cidade, por um período de 5 (cinco) anos a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme artigo 106 e 107 da Lei nº14.133 de 2021.

Nestes termos, considerando os documentos apresentados, a previsão do art. 74,V da Lei Federal n. 14.133/2021 e no Decreto nº 2.103/2024, nos termos previsto no § 2º, do artigo 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 que poderá ser realizada somente através de Nota de Empenho, Solicitação de Compra ou Ordem de Execução de Serviço, sem necessidade de instauração de Processo Administrativo Licitatório e através de contrato verbal, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos da lei.

JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade de licitação conforme Inciso V, Art. nº 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos.

RECURSOS: Para atender os dispêndios decorrentes da execução do objeto desta contratação, correrão à seguinte dotação prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2026.

Cód Red.	Und. Orç.	Código Dotação	Descrição
13	2.004	33.90-1.500.0000.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Piratuba (SC), 08 de maio de 2026.

VANDERLEI WEBER:63683067934

Assinado digitalmente por VANDERLEI WEBER:63683067934
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=15074920000202, OU=AC SyngularID Multipla, CN=VANDERLEI WEBER:63683067934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.08 15:03:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Vanderlei Weber
Prefeito Municipal